



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 2025.01.20.0002/0001

RATIFICO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, inciso III, da Lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do escritório de advocacia **MARINHO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ: 33.649.833/0001-37, especializado na prestação de serviço de consultoria e assessoria jurídica na área de direito municipal e na atuação junto ao Legislativo, pelo prazo de doze meses, no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**

São Miguel/RN, 03 de fevereiro de 2025.

Alan Campos Alves
Presidente